Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 69 / 16

Protocolo: 365
Data: 8/3/2016 Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 5 SO, realizada
em 03.03.16 51 adendo
Presidente

Assunto: Criação da campanha Ciclista Legal.
Ref: GV - ADW

Bertioga, 08 março de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Conforme e de conhecimento geral do município, o uso das bicicletas como meio de transporte e atividades de esporte e lazer das mesmas, sem uma devida educação dos condutores, pedestres e ciclistas podem acarretar em acidentes. Pois a falta de propostas para criação de uma campanha, programa ou até a reeducação de todos envolvidos na questão do transporte municipal estar em falta em nosso município.

A nossa obrigação é evitar acidentes envolvendo ciclistas que não usam adequadamente a bicicleta nos locais indicados, o pedestre que usa a ciclovia como calçada e ainda o motorista que desrespeita ciclistas e pedestres.

Uma Campanha denominada "Ciclista Legal" poderá contar com distribuição de materiais gráficos, banners, placas, palestras educativas para conscientizar os ciclistas sobre a importância do uso de equipamentos de segurança, bem como a utilização das ciclovias. O hábito de pedalar agrega uma qualidade de vida saudável evitando ainda danos ambientais como emissão de gases entre outros. Em contrapartida buscamos diminuir o índice de acidentes de transito envolvendo ciclistas, muitas vezes por desrespeito aos ciclistas ou por parte dos ciclistas que desconhecem a forma correta de utilizar a bicicleta no trânsito.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Diretoria de trânsito, faça a elaboração de campanhas visando conscientizar os ciclistas sobre o uso adequado da bicicleta e das ciclovias, podendo ainda firmar parcerias com instituições privadas para divulgação da campanha.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Diretoria de trânsito dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
1º Secretário

Marcia Regina B...
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretario